



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

COMUNICADO

Considerando, o Decreto nº 1.823/2020, publicado em 21 de março de 2020 no diário oficial “Jornal O Sul Paraibano – que no art. 4º estabeleceu a suspensão de expediente de todos os órgãos da administração pública direta e indireta até o dia 31 de março, devido a gravidade do COVID-19.

Considerando que, possuímos membros do Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul e Comitê de Investimentos que se enquadram no grupo de risco, reconhecido pelo Ministério da Saúde,

Considerando que, o recomendado pelas esferas municipal, estadual e federal é que todos fiquem em casa e saiam de suas residências em caso de extrema necessidade.

Comunicamos que, ficam, temporariamente, suspensas as reuniões ordinárias do Calendário 2.020 do Conselho Municipal de Previdência de Paraíba do Sul e Comitê de Investimentos, até que a situação seja normalizada e publicado novo calendário de convocações.

Paraíba do Sul, 23 de março de 2020.

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
PREVSUL

Publicado no dia 23/03/2020 no site: www.prevsul.rj.gov.br